



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 25 de janeiro de 2023.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, de modo presencial,
2 no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o Conselho do Centro
3 de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência do Diretor do CCET,
4 Prof. **Roberto Rodrigues de Souza**, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: **Acácia Maria dos**
5 **Santos Melo** (Chefe/DQI), **Ana Vitória Vieira Paes Barreto** (Rep. Discente), **Denise Conceição de Gois Santos**
6 **Michelan** (Rep. Docente), **Diego Fonseca Bispo** (Rep. Técnico), **Emerson Cleister Lima Muniz**
7 (Subchefe/DEPRO), **Giovana Siracusa Gouveia** (Chefe/DMA), **Higor Sérgio Dantas de Argôlo** (Chefe/DEC),
8 **Jefferson Arlen Freitas** (Chefe/DEAM), **José Aguiar dos Santos Junior** (Chefe/DMEC), **Kely Cassiano Murta**
9 (Rep. Discente), **Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos** (Chefe/DFI), **Luiz Alberto Vedana**
10 (Subchefe/DGEOL), **Márcia Regina Pereira Attie** (Rep. Docente), **Maria de Lourdes da Silva Rosa** (Rep.
11 Docente), **Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi** (Chefe/DTA), **Oscar Alberto Zanabria Sotomayor**
12 (Chefe/DEL), **Pedro Leite de Santana** (Chefe/DEQ), **Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro** (Chefe/DCOMP)
13 e **Yuri Carvalho Bastos Souza** (Rep. Técnico). Estiveram ausentes, sem representação suplente, os conselheiros
14 Denize da Silva Souza (Rep. Docente), Eliana Midori Sussuchi (Vice-Diretora/CCET), Gabriel Francisco da Silva
15 (Decano/DEPET), José Kaio Max Alves do Rêgo (Chefe/DCEM), Oscar Felipe Falcão Raposo (Chefe/DECAT). Na
16 condição de ouvinte, esteve presente na reunião Rosivânia da Paixão Silva Oliveira. Havendo quórum, deu-se
17 início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial. Não havendo manifestação, a pauta foi
18 aprovada sem alteração, como segue: **Item 1** – Informes da Direção de Centro; **Item 2** – Apreciação e
19 deliberação acerca da ata da 10ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e
20 Tecnologia; **Item 3** – Apreciação e homologação da solicitação de afastamento para Pós-Doutorado do Prof.
21 Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (DFI) [Processo Eletrônico nº 23113.000779/2023-67. Relator:
22 Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 4** – Apreciação e deliberação acerca do 4º relatório de atividades de
23 Doutorado da Profa. Michelline Nei Bomfim de Santana Freitas (DEC) [Processo Eletrônico nº
24 23113.009004/2020-34. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 5** – Notificação acerca de adesão ao
25 Programa de Professor Voluntário [Processo Eletrônico nº 23113.000475/2023-30 (DEPET)]; **Item 6** – Indicação
26 de nomes para compor a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Centro de Ciências Exatas e
27 Tecnologia (Art. 14, I, Resolução nº 16/1998/CONSU); **Item 7** – Apreciação e deliberação acerca do Relatório
28 de Atividades de 2022 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (Art. 14, V, Resolução nº 16/1998/CONSU);
29 **Item 8** – O que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a reunião colocando em discussão o primeiro
30 item. **1 – Informes da Direção de Centro** – O Diretor do CCET fez os seguintes informes: **a)** Solicitou atenção
31 ao calendário dos concursos para docentes. **b)** Informou que no dia anterior encerrou a inscrição para
32 representante docente no Conselho de Centro do CCET e que a eleição deverá ser na próxima semana. **c)** foram
33 disponibilizados os dados com as informações acerca dos alunos que já deveriam ter se formado para que os
34 Departamentos possam ter ciência e resolver as eventuais dificuldades que o aluno está tendo para concluir o
35 curso, as taxas também serão divulgadas, e é importante que os Departamentos façam a discussão desses
36 dados para a melhoria do curso. **c)** Comunicou que vai mudar o sistema de processos da UFS a partir do dia
37 13 de fevereiro, a Universidade vai disponibilizar treinamentos. **d)** Lembrou que até a próxima semana serão
38 solicitados o relatório de atividades de 2022 e o que está previsto para ser feito em 2023, também serão
39 pedidos os planos de ensino e a análise do período 2002.1 das disciplinas. **2 – Apreciação e deliberação**
40 **acerca da ata da 10ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**
41 – O Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 10ª Reunião Ordinária de 2022 do
42 Conselho do CCET, realizada no dia 14 de dezembro. O Prof. Roberto informou que o documento já havia sido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

43 disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo quem
44 quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passando-
45 se ao próximo item de pauta. **3 – Apreciação e homologação da solicitação de afastamento para Pós-
46 Doutorado do Prof. Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (DFI) [Processo Eletrônico nº
47 23113.000779/2023-67. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** – O Prof. Roberto Souza, relator do
48 processo, leu seu parecer, como segue: "*Processo Eletrônico Nº: 23113.000779/2023-67. Requerente: MARCIO
49 ANDRE RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR. Tipo do Processo: AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO –
50 DOCENTE. PARTE I – PEÇAS DO PROCESSO: 1. Requerimento [pág. 01]; 2. Currículo profissional no SIGEPE [pág.
51 02-03]; 3. Declaração CPSPAD [pág. 04]; 4. Declaração de adimplência [pág. 05]; 5. Declaração de perda de
52 gratificações ou adicionais [pág. 06]; 6. Termo de permanência na UFS [pág. 07]; 7. Declaração de anuência da
53 chefia [pág. 08]; 8. Ata do Conselho Departamental [pág. 09]; 9. Plano de trabalho [pág. 10-15]; 10.
54 Comprovação de concessão de bolsa de estudos [pág. 16-18]; 11. Carta convite [pág. 19-20]; 12. Ficha funcional
55 [pág. 21-23]; 13. Processo seletivo da unidade [pág. 24-36]; e 14. PDP da unidade [pág. 37]. PARTE II – ANÁLISE
56 DO PEDIDO: O Processo Eletrônico Nº 23113.000779/2023-67 refere-se à solicitação de afastamento para Pós-
57 Doutorado do professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar, do Departamento de Física (DFI), no
58 período de 16/03/2023 a 30/09/2023, para realização de estágio pós-doutoral intitulado "Investigação de
59 propriedades ópticas não lineares de materiais com função dielétrica próxima de zero" no The College of Optics
60 and Photonics (CREOL) – University of Central Florida, na cidade de Orlando, Flórida, Estados Unidos da
61 América. Os procedimentos para a concessão de afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu são regidos
62 pela Resolução Nº 28/2021/CONSU, que estabelece ao Conselho de Centro homologar os pedidos de
63 afastamento após a chefia imediata do servidor observar: i. "a previsão da ação no PDP da UFS em relação aos
64 servidores em exercício na instituição" (Art. 9º, §1º, inciso I): houve a solicitação de inclusão do afastamento do
65 servidor no PDP da unidade; ii. "o alinhamento da ação ao desenvolvimento do servidor nas competências
66 relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação; à sua carreira ou cargo efetivo; e ao seu cargo em comissão
67 ou à sua função de confiança" (Art. 9º, §1º, inciso II): as atividades previstas durante o afastamento do servidor
68 estão diretamente vinculadas às funções por ele desempenhadas na instituição; e iii. "se o horário ou o local
69 da ação de desenvolvimento inviabiliza o cumprimento das atividades previstas ou da jornada semanal de
70 trabalho do servidor" (Art. 9º, §1º, inciso III): a carga horária e a localidade de realização da ação impede o
71 cumprimento da jornada semanal de trabalho do servidor. Em cumprimento ao Art. 32, o professor Márcio
72 André Rodrigues Cavalcanti de Alencar atendeu aos requisitos necessários para a concessão de afastamento
73 para Pós-Graduação Stricto Sensu, comprovando que: I. a instituição onde será realizado o curso de pós-
74 graduação possui mérito acadêmico reconhecido pela CAPES, ressalvadas as instituições estrangeiras; II. ocorre
75 dedicação integral do servidor à atividade, sendo vetado o desenvolvimento de outras atividades remuneradas
76 de qualquer natureza durante o afastamento; III. o interessado assume o compromisso formal de permanecer
77 na UFS, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período do afastamento concedido,
78 contado da data de retorno do afastamento; IV. existe a viabilidade de redistribuição dos encargos do servidor,
79 sem prejuízo dos fluxos acadêmicos ou administrativos; V. a instituição onde será realizado o pós-doutorado
80 não está localizada no Estado de Sergipe. Verifica-se, por fim, que o requerente, em observância ao Art. 34, §
81 1º, apresentou a documentação exigida para abertura de processo, conforme peças descritas. PARTE III –
82 PARECER DO RELATOR: Diante do exposto, e: Considerando a relevância do afastamento para o
83 aperfeiçoamento das atividades do Departamento de Física (DFI); Considerando que os encargos acadêmicos
84 da ausência do requerente estão devidamente supridos no período do afastamento; Considerando o mérito
85 acadêmico da instituição onde será realizado o estágio pós-doutoral, a qual constitui um importante centro
86 de pesquisa nacional; e Considerando que as peças contidas no processo dão conta das exigências postas na
87 Resolução Nº 28/2021/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação e homologação do afastamento
88 para Pós-Doutorado do professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar, do Departamento de Física*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

89 (DFI), no período de 16/03/2023 a 30/09/2023. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o
90 parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi posto em votação. Em
91 votação, o parecer, favorável à aprovação e homologação do afastamento para Pós-Doutorado do professor
92 Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, iniciou-se o
93 próximo item. **4 – Apreciação e deliberação acerca do 4º relatório de atividades de Doutorado da Profa.**
94 **Michelline Nei Bomfim de Santana Freitas (DEC) [Processo Eletrônico nº 23113.009004/2020-34.**
95 **Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** – O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer,
96 como segue: "Processo Eletrônico Nº: 23113.009004/2020-34. Requerente: MICHELLINE NEI BOMFIM DE
97 SANTANA FREITAS. Tipo do Processo: AFASTAMENTO PARA DOUTORADO – DOCENTE. PARTE I – PEÇAS DO
98 PROCESSO: O Processo Eletrônico Nº 23113.009004/2020-34 possui 214 páginas, além deste parecer do
99 Relator Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza, do Conselho do Centro do Centro de Ciências Exatas e
100 Tecnologia – CCET/UFS. PARTE II – ANÁLISE E PARECER: O processo trata do afastamento da professora
101 Michelline Nei Bomfim de Santana Freitas, do Departamento de Engenharia Civil, durante o período de 15 de
102 março de 2021 a 29 de fevereiro de 2024, para realização de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
103 na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, Brasil. O processo foi devidamente
104 instruído e tramitou nas instâncias institucionais pertinentes, culminando com a Portaria Nº 174, de 08 de
105 fevereiro de 2021, do Gabinete do Reitor, autorizando o afastamento para Pós-Graduação Strictu Sensu da
106 requerente [pág. 134]. Em atendimento aos Arts. Nº 26 e 27, da Resolução nº 24/2019/CONSU, o Conselho de
107 Centro deve realizar o acompanhamento dos relatórios semestrais de atividades dos docentes afastados.
108 Conforme previsto na norma vigente, o presente processo foi devidamente encaminhado ao Conselho do CCET
109 para validação do quarto relatório de atividades da docente no curso de pós-graduação supracitado [pág. 205-
110 213]. O relatório apresenta que, no período correspondente, as atividades seguiram como planejadas e dentro
111 do cronograma previsto pelo programa de pós-graduação. O relatório foi analisado e aceito pela Chefia do
112 Departamento de Engenharia Civil e pela Supervisão Acadêmica Interna. Diante do exposto, e Considerando
113 que o relatório apresenta descrições satisfatórias das atividades realizadas no período correspondente;
114 Considerando que a Chefia Departamental e a Supervisão Acadêmica validaram o respectivo relatório; e
115 Considerando que a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e
116 legislação vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL à validação do quarto relatório de atividades de Doutorado
117 da professora Michelline Nei Bomfim de Santana Freitas, do Departamento de Engenharia Civil. Este é o nosso
118 parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse
119 discutir, o parecer foi posto em votação. Em votação, o parecer, favorável à validação do quarto relatório de
120 atividades de Doutorado da professora Michelline Nei Bomfim de Santana Freitas, foi aprovado por
121 unanimidade. Passou-se ao item seguinte. **5 – Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor**
122 **Voluntário [Processo Eletrônico nº 23113.000475/2023-30 (DEPET)]** – O Prof. Roberto Souza, Presidente
123 da Sessão, notificou o Conselho acerca da seguinte adesão ao Programa de Professor Voluntário: "Processo
124 Eletrônico nº: 23113.000475/2023-30. Nome(s) do Interessado(s): ANTONIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA.
125 Tipo de Processo: PLANO DE TRABALHO - PROFESSOR VOLUNTÁRIO. ANÁLISE E CIÊNCIA: O presente processo
126 trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Antonio Jorge Vasconcellos Garcia no Programa de Professor
127 Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Engenharia de
128 Petróleo, durante o período 07/01/2023 a 07/01/2025. No processo em tela, constam todas as informações
129 necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza
130 o PVPOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: a proposta de trabalho
131 apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; a proposição foi devidamente
132 analisada e aprovada unanimemente pelo Conselho do Departamento de Engenharia de Petróleo; e a
133 documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. Diante
134 do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo

3/5
Michellem
Paulo
Quintela
em
de Campos
APP
yuri (Shayn)
W
g
P.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

135 em sua próxima reunião ordinária". Após a notificação, passou-se ao item seguinte da pauta. **6 – Indicação de**
136 **nomes para compor a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Centro de Ciências Exatas e**
137 **Tecnologia (Art. 14, I, Resolução nº 16/1998/CONSU)** – O Prof. Roberto Souza explicou que o CCET não
138 tem um regimento, portanto será feita uma Comissão para elaborar o Regimento Interno, a sugestão da
139 administração do CCET é de que seja composta de 3 docentes, 1 técnico e 1 discente. Após discussão, foram
140 indicados os seguintes nomes: Profa. Dra. Eliana Midori Sussuchi (Vice-Diretora do CCET), na qualidade de
141 Presidente; Profa. Dra. Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos, na qualidade de membro docente; Prof. Dr.
142 Marcelo Augusto Gutierrez Carnellosi, na qualidade de membro docente; Diego Fonseca Bispo, na qualidade
143 de membro técnico-administrativo; e Ana Vitória Vieira Paes Barreto, na qualidade de membro discente. Em
144 seguida, iniciou-se o próximo item. **7 – Apreciação e deliberação acerca do Relatório de Atividades de**
145 **2022 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (Art. 14, V, Resolução nº 16/1998/CONSU)** – O Prof.
146 Roberto Souza apresentou aos conselheiros o Relatório de Atividades de 2022 desenvolvido pelo CCET. O
147 relatório foi dividido nos seguintes capítulos: Introdução, Comunidade Acadêmica, Conselhos Superiores,
148 Conselho de Centro, Coordenação de Cursos, Ações Acadêmicas, Ações de Infraestrutura, Ações de Gestão e
149 Ações de Pessoal. Com estas ações desenvolvidas, a Direção do CCET reafirma seu compromisso em atuar pelo
150 desenvolvimento do Centro e, conseqüentemente, das unidades acadêmicas a ele subordinadas e de toda
151 comunidade acadêmica. Em 2022, apesar de todas as dificuldades provenientes do período pandêmico, o CCET
152 manteve-se atuante junto a seus discentes, técnicos e docentes, na busca permanente de melhoria do ensino,
153 da pesquisa e da extensão. Após a apresentação, iniciou-se o próximo item. **8 – O que ocorrer – a)** O Prof.
154 Prof. Dr. Marcelo Augusto Gutierrez Carnellosi perguntou sobre o andamento do pedido de reforma do DTA,
155 o Prof. Roberto Souza comentou que soube que está em processo de licitação. **b)** O Prof. Pedro Leite se
156 despediu do Conselho e agradeceu a oportunidade, ao tempo que se colocou à disposição dos colegas para
157 conversar. Então, o Diretor do CCET fez um agradecimento especial ao Prof. Pedro e para todos os conselheiros
158 que estão deixando o Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto Souza,
159 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo,
160 secretária *ad hoc*, lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de
161 aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e
162 três.

Yuri B. Lemos

Rep.	Titular	Suplente	Assinatura
CCET	Roberto Rodrigues de Souza	-	
CCET	Eliana Midori Sussuchi	-	Eliana M. Sussuchi
DCEM	José Kaio Max Alves do Rego	Sandro Griza	
DCOMP	Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro	Jânio Coutinho Canuto	
DEAM	Jefferson Arlen Freitas	Bruno Santos Souza	
DEC	Higor Sérgio Dantas de Argôlo	Josinaide Silva Martins Maciel	Higor Sérgio D. de Argôlo
DEPRO	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos	Emerson Cleister Lima Muniz	
DEPET	Rosivânia da Paixão Silva Oliveira	Gabriel Francisco da Silva	
DEL	Oscar Alberto Zanabria Sotomayor	Andréa Araújo Sousa	
DMEC	José Aguiar dos Santos Junior	Alexandre Carlos Rodrigues Ramos	José Aguiar dos Santos Junior

Campos

Paulo
Azeiteira

A

9

D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

DEQ	Paulo Henrique Leite Quintela	Edilson de Jesus Santos	Paulo Henrique Leite Quintela
DECAT	Oscar Felipe Falcão Raposo	Juliana Kátia da Silva	Oscar Felipe F. Raposo
DFI	Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos	André Maurício Conceição de Souza	Laélia P. B. Campos dos Santos
DGEOL	Walter Sydney Dutra Folly	Luiz Alberto Vedana	Walter Syn Dutra Folly
DMA	Giovana Siracusa Gouveia	Bruno Luis de Andrade Santos	Giovana Siracusa Gouveia
DQI	Acácia Maria dos Santos Melo	Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho	Acácia Maria dos Santos Melo
DTA	Marcelo Augusto Gutierrez Carnellosi	Patrícia Beltrão Lessa Constant	Marcelo Augusto G. Carnellosi
Docente	Simone de Cássia Silva	Wilson Luciano de Souza	Wilson Luciano de Souza
Docente	Carlo Pietro Souza da Silva	José da Paixão Lopes dos Santos	Carlo P. S. da Silva
Docente	Tatiana Pacheco Nunes	Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho	Tatiana Pacheco Nunes
Docente	Fernando Márcio de Oliveira	Denise Conceição de Gois Santos Michelan	Denise Conceição de Gois Santos Michelan
Discente	Arthur Gil de Oliveira Araujo	Kely Cassiano Murta	Arthur Gil Araujo
Discente	Ana Vitória Vieira Paes Barreto	Larissa Mirella São Pedro Santos	Ana Vitória Vieira Paes Barreto
Técnico	Diego Fonseca Bispo	Andréa Gonçalves Bueno de Freitas	Andréa Gonçalves Bueno de Freitas
Técnico	Jorge Antônio Ribeiro da Silva	Yuri Carvalho Bastos Souza	Yuri Carvalho Bastos Souza